



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

Câmpus
Pelotas

EDUCAÇÃO
PÚBLICA
100%
GRATUITA

Reunião Geral de Gestores do Câmpus Pelotas

19/06/2020

ABERTURA DIREÇÃO-GERAL

Pauta da reunião do CONCAMP

- ❑ Apresentação do Plano de Ação Complementar do Câmpus Pelotas no contexto da pandemia do novo coronavírus (COVID-19)
- ❑ Parecer do Conselho do Câmpus Pelotas (CONCAMP) sobre o Plano de Ação proposto pela equipe de gestão
- ❑ Encaminhamento do Plano de Ação do Câmpus Pelotas para apreciação do Conselho Superior (CONSUP)

Conselho do Câmpus - Regimento Interno

Art. 11. O Conselho do Campus Pelotas, com função consultiva, auxilia a gestão do Campus no âmbito do planejamento e na tomada de decisões, sendo responsável por analisar e emitir parecer sobre as atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de administração.

Pauta da reunião dos gestores

- Apresentação do Plano de Ação Complementar do Câmpus Pelotas no contexto da pandemia do novo coronavírus (COVID-19)
- Encaminhamento da reunião do CONCAMP

PLANO DE AÇÃO DO IFSUL NO CONTEXTO DA PANDEMIA

“Retomada da oferta dos cursos presenciais”

Plano de Ação do IFSul no contexto da pandemia

“Retomada da oferta dos cursos presenciais”

- ❑ **Março de 2020:** publicação de posicionamento do IFSul em relação à substituição das aulas presenciais por atividades não presenciais (Nota 03/2020 – construção coletiva da Câmara de Ensino);
- ❑ **Abril de 2020:** processo de escuta das comunidades acadêmicas para elaboração de protocolos de retorno seguro às atividades presenciais (planilha 5W2H – até 22/06) e divulgação de documento orientador inicial do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (NASS);
- ❑ **Abril a junho de 2020:** pesquisas com servidores/estudantes sobre grupos de risco (portal do IFSul);
- ❑ **Mai e junho de 2020:** capacitação dos servidores em metodologias ativas e tecnologias educacionais;
- ❑ **Junho e julho de 2020:** coleta de sugestões junto aos servidores para o planejamento do retorno das atividades (SUAP).

PLANO DE AÇÃO COMPLEMENTAR DO CÂMPUS PELOTAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA

“Retomada da oferta dos cursos presenciais”

Plano de Ação Complementar do Câmpus Pelotas no contexto da pandemia

“Retomada da oferta dos cursos presenciais”

➤ **Objetivos:**

Implementar medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (COVID-19) que possibilitem o retorno seguro às atividades presenciais no Câmpus Pelotas.

Projetar cenários possíveis para a retomada das atividades dos cursos presenciais priorizando a vida das pessoas, a inclusão de todos e a histórica e reconhecida qualidade das nossas ofertas.

Plano de Ação Complementar do Câmpus Pelotas no contexto da pandemia

“Retomada da oferta dos cursos presenciais”

➤ Referências:

✓ **Declaração de emergência em saúde pública pela OMS – 30/01/2020**

Declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

✓ **Portaria GM/MS nº 188/2020 – 03/02/2020**

Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

✓ **Lei Federal nº 13.979/2020 – 06/02/2020**

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), responsável pelo surto de 2019.

✓ **Portaria GM/MS nº 356/2020 – 11/03/2020**

Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Plano de Ação Complementar do Câmpus Pelotas no contexto da pandemia

“Retomada da oferta dos cursos presenciais”

✓ Decreto Estadual nº 55.128/2020 – 19/03/2020 (e suas atualizações)

Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências.

✓ Decreto Municipal nº 6.252/2020 – 20/03/2020 (e suas atualizações)

Decreta situação de emergência no Município de Pelotas e dispõe acerca de medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de abrangência internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

✓ Decreto Legislativo nº 06/2020 – 20/03/2020

Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

✓ Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.341 referente à Medida Provisória nº 926/2020 – 23/04/2020

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a competência de estados, municípios e Distrito Federal em ações para combater a pandemia da covid-19.

Plano de Ação Complementar do Câmpus Pelotas no contexto da pandemia

“Retomada da oferta dos cursos presenciais”

✓ **Decreto Estadual nº 55.240/2020 – 10/05/2020 (e suas atualizações)**

Institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências.

✓ **Decreto Estadual nº 55.292/2020 – 04/06/2020**

Estabelece as normas aplicáveis às instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) de que trata o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado e dá outras providências.

✓ **Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020 – 04/06/2020**

Dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

✓ **Parecer CNE/CP nº 05/2020 – 30/04/2020**

Versa sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

Estabelece a obrigatoriedade de que seja assegurada a segurança sanitária nas unidades de ensino, reorganizando o espaço físico do ambiente escolar, bem como oferecendo orientações permanentes aos estudantes quanto aos cuidados a serem tomados nos contatos físicos com os colegas, de acordo com o disposto pelas autoridades sanitárias.

Plano de Ação Complementar do Câmpus Pelotas no contexto da pandemia

“Retomada da oferta dos cursos presenciais”

- ✓ Portaria MEC nº 343/2020 – 17/03/2020
 - Portaria MEC nº 345/2020 – 19/03/2020
 - Portaria MEC nº 395/2020 – 15/04/2020
 - Portaria MEC nº 473/2020 – 12/05/2020
 - Portaria MEC nº 544/2020 – 16/06/2020

- ✓ MP 934/2020 – 1/04/2020

- ✓ Portaria MEC nº 376/2020 – 03/04/2020
 - Portaria MEC nº 510/2020 – 03/06/2020

- ✓ Parecer CNE/CP nº 05/2020 – 30/04/2020

- ✓ Nota Técnica MEC nº 32/2020/ASSESSORIA-GAB/GM/GM – 28/05/2020

Plano de Ação Complementar do Câmpus Pelotas no contexto da pandemia

“Retomada da oferta dos cursos presenciais”

Diagnóstico da realidade

Elaboração do plano de contingência

Projeção de cenários para o ensino

Diagnóstico da realidade

- **Análise permanente da conjuntura**
- Dados estratégicos do ensino;
- Pesquisa com estudantes do Câmpus Pelotas;
- Dados estratégicos sobre profissionais terceirizados e estagiários;
- Pesquisa sobre grupos de risco entre os servidores, profissionais terceirizados, estagiários e estudantes;
- Pesquisa sobre planejamento da retomada das atividades;
- Outras informações relevantes.

Plano de Ação Complementar do Câmpus Pelotas no contexto da pandemia

“Retomada da oferta dos cursos presenciais”

Elaboração do plano de contingência

➤ Composição do COE-E local:

Representantes da Direção:

Diretor-geral;
Assessoria da Direção-geral – Presidência da Comissão
Diretor de Ensino;
Diretora de Administração e Planejamento;
Diretor de Pesquisa e Extensão;

Representantes da comunidade escolar/acadêmica:

Chefe do Departamento de Graduação e Pós-Graduação;
Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino;
Coordenadora de Projetos e Obras;
Representante(s) do Gabinete Médico do Câmpus Pelotas;
Representação estudantil (educação básica e educação superior).

Representante da área de higienização:

Departamento de Manutenção da Estrutura.

Plano de Ação Complementar do Câmpus Pelotas no contexto da pandemia

“Retomada da oferta dos cursos presenciais”

Elaboração do plano de contingência

- **Constituição de GTs por eixos de análise previstos na Portaria Conjunta SES/SEDUC nº 01/2020 (artigos 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19 e 20):**

EIXO 1 - Gestão de pessoas

- ✓ Responsável: Rubinei
DIRGER/GABDIR/Assessoria;
DIRAP/COAGPES;
Gabinete Médico.
- ✓ Artigos da Portaria Conjunta SES/SEDUC: 16 (inciso XII), 18 e 19 (incisos de I a XII).

EIXO 2 - Orientação da comunidade acadêmica

- ✓ Responsável: Rubinei
DIRGER/GABDIR/Assessoria;
Setor de Comunicação Social.
- ✓ Artigos da Portaria Conjunta SES/SEDUC: 11 (incisos III, IV, V, XII e XIII) e 12 (I, VI a XV).

Elaboração do plano de contingência

EIXO 3 - Controle e Monitoramento de Acesso, Circulação e Comportamento

- ✓ Responsável: Fabiane/Danielle
DIRAP/DEAD;
DIREN/DEEFE.
- ✓ Artigos da Portaria Conjunta SES/SEDUC: 11 (incisos VI e XI), 12 (II, III, IV, XVIII e XIX) e 16 (incisos X, XI, XIII e XIV).

EIXO 4 - Ocupação de Ambientes

- ✓ Responsável: Vanessa
DIRAP/CAPO;
DIREN/Cursos/Áreas;
DIRPEX;
DIRAP;
DIRGER.
- ✓ Artigos da Portaria Conjunta SES/SEDUC: 12 (incisos XVI e XVII) e 16 (incisos de I a VIII).

Elaboração do plano de contingência

EIXO 5 – Higienização

- ✓ Responsável: Fabiane/Marcelo
DIRAP/DEME.
- ✓ Artigos da Portaria Conjunta SES/SEDUC: 12 (inciso V) e 15 (incisos de I a V, IX a XV).

EIXO 6 – Alimentação

- ✓ Responsável: Dirnei/Marlene/Jéssica
DIRAP/DEAD;
DIREN/DEAPE/COAE.
- ✓ Artigo da Portaria Conjunta SES/SEDUC: 20 (incisos de I a IX).

EIXO 7 – Definições gerais

- ✓ Responsável: Rubinei
DIRGER/Assessoria.
- ✓ Artigo da Portaria Conjunta SES/SEDUC: 11 (incisos de VII a X).

Elaboração do plano de contingência

- **Preenchimento da planilha 5W2H proposta pela Reitoria com base na metodologia de trabalho do Câmpus Pelotas**
- **Escrita do Plano de Contingência do Câmpus Pelotas para retorno seguro às atividades presenciais**
- **Aprovação do Plano junto a comunidade do Câmpus Pelotas**
- **Envio do Plano às autoridades locais (COE-E Municipal)**

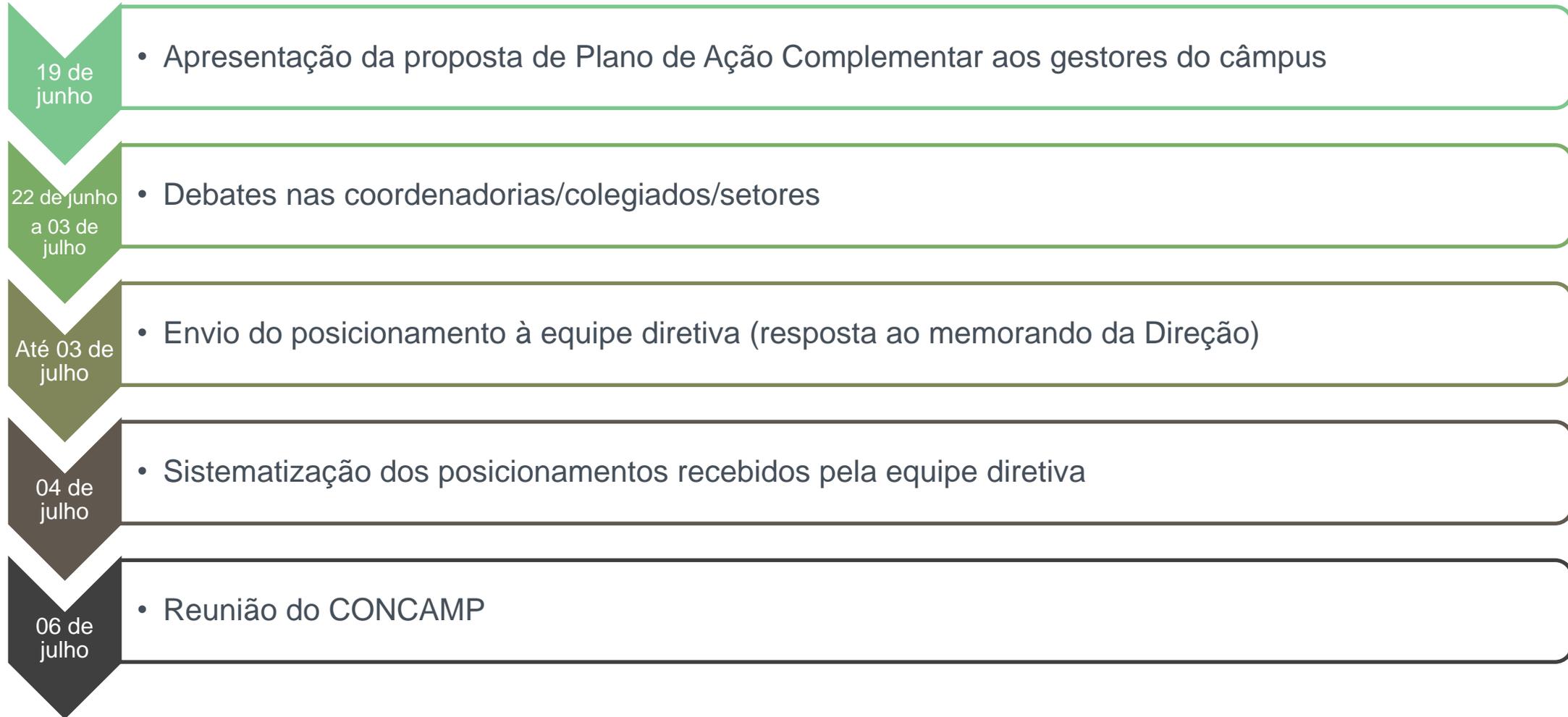
Projeção de cenários para o ensino

- **Definição de metodologia de debate e planejamento em conjunto com os coordenadores de cursos/áreas;**
- **Diretrizes Institucionais para a gestão de pessoas?**
- **Diretrizes institucionais para o ensino?**
- Utilização dos resultados das pesquisas com a comunidade acadêmica;
- Utilização do Plano de contingência com os protocolos de retorno seguro às atividades presenciais;
- Estudo do Parecer do CNE nº 05/2020 (homologado pelo MEC);
- Proposição de cenários viáveis.

ENCAMINHAMENTO DO CONCAMP

Encaminhamento do CONCAMP

Reunião de 17/06/2020



Obrigado!

IFSul | Câmpus Pelotas

pelotas.ifsul.edu.br
(53) 2123-1079

EDUCAÇÃO
PÚBLICA
100%
GRATUITA